



Ato de Dispensa de Licitação nº 115/2021

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (0936499); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30-22 - Fonte 10.1 (1863442); do parecer jurídico (1893744); do Despacho DGCL (1954585) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação direta da empresa Aquae Serviços e Comércio LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 71.183.222/0001-35, para a aquisição de "chaves de reparo para válvula de descarga", no valor total de R\$1.009,56 (um mil e nove reais e cinquenta e seis centavos) (1953315).

Respeitosamente,

Maria Raquel Biet Guimarães
Diretora-Geral em Exercício

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 05/11/2021, às 11:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RAQUEL BIET GUIMARAES, DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**, em 05/11/2021, às 15:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 05/11/2021, às 18:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1967771** e o código CRC **64FD76F9**.